

## DECRETO Nº 45.731, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

*Altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que específica.*

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os 31 (trinta e um) cargos de Coordenador, Ref. DAS-15, criados pela Lei nº 13.399, de 2002, lotados nas Coordenadorias de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana das Subprefeituras, ficam com sua denominação alterada na seguinte conformidade:

I - 20 (vinte) para Secretários-Adjuntos;

II - 11 (onze) para Coordenadores de Programas.

Art. 2º. Os dezenove cargos de Secretário-Adjunto e os onze cargos de Coordenador de Programas, referidos no artigo 1º deste decreto, ficam transferidos e passam a compor a estrutura das Secretarias Municipais relacionadas no Anexo Único integrante deste decreto.

§ 1º. Um cargo de Secretário-Adjunto fica transferido, na condição de reserva, para o Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, o qual passará a compor a estrutura da Secretaria Especial para Portadores de Deficiência, quando vier a ser criada.

§ 2º. Ficam exonerados os atuais titulares dos cargos de Coordenador, Ref. DAS-15, referidos no "caput" do artigo 1º deste decreto, bem como cessados eventuais atos de designação de servidores para substituir os titulares ou, se vagos, para responder pelo cargo ou expediente das respectivas Coordenadorias.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo 2º deste decreto, os titulares das Coordenadorias de Projetos e Obras passam a responder, no âmbito de cada Subprefeitura, pelo expediente das respectivas Coordenadorias de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 45.713, de 10 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de fevereiro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal de Gestão

WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de fevereiro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Anexo Único integrante do Decreto nº 45.731, de 22 de fevereiro de 2005  
 Lotação do Cargos de Secretário-Adjunto e de Coordenador de Programas

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO/LOTAÇÃO	REF.	QTDE.	PARTE TAB.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO/LOTAÇÃO	REF.	QTDE.	PARTE TAB.	FORMA DE PROVIMENTO
Coordenador -da Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana - das Subprefeituras: AD/AF/BT/CL/CS/CV/EM/FO/G/IQ/IP/IT/JA/JT/LA/MG/MO/MP/PE/PI/PJ/PR/AS/SE/SM/ST/VM/VP/CT/MB/PA (Lei nº 13.399/02)	DAS-15	31	PP-I	Livre provimento em comissão	Secretário-Adjunto -Secretaria do Governo Municipal (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Especial para Participação e Parceria (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Cultura (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal	DAS-15	20	PP-I	Livre provimento em comissão
					de Educação (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Finanças (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Gestão (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Habitação (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras (1), no Gabinete do Secretário -Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (1), no Gabinete do Secretário				

					<ul style="list-style-type: none"> <li>-Secretaria Municipal de Planejamento (1), no Gabinete do Secretário</li> <li>-Secretaria Municipal de Relações Internacionais (1), no Gabinete do Secretário</li> <li>-Secretaria Municipal de Saúde (1), no Gabinete do Secretário</li> <li>-Secretaria Municipal de Serviços (1), no Gabinete do Secretário</li> <li>-Secretaria Municipal de Transportes (1), no Gabinete do Secretário</li> <li>-Secretaria Municipal do Trabalho (1), no Gabinete do Secretário</li> <li>-Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (1), no Gabinete do Secretário</li> </ul>				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

					<ul style="list-style-type: none"> <li>-Secretaria Municipal de Gestão (1), no Gabinete do Secretário (conforme parágrafo único do artigo 4º do decreto)</li> </ul>	DAS-15	11	PP I	Livre provimento em comissão
					<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenador de Programas</li> <li>- Gabinete do Prefeito (2)</li> <li>- Secretaria do Governo Municipal (2), no Gabinete do Secretário</li> <li>- Secretaria Municipal de Finanças (3), no Gabinete do Secretário</li> <li>- Secretaria Municipal de Gestão (2), no Gabinete do Secretário</li> <li>- Secretaria Municipal de Planejamento (2), no Gabinete do Secretário</li> </ul>				